



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 478/2015

São Luís, de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2695/2015,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para viajar à cidade de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 25 a 29/5/2015, em virtude do afastamento do Juiz Titular da unidade para tratamento médico.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/5/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea, e o trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz em veículo particular, com retorno previsto para a tarde do dia 28/5/2015, conforme informações constantes no documento nº 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/ism